PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 01/2019.

Súmula: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, e da outras providencias.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Salto do Itararé, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R$ - 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, para criação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara
3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
R$: 55.000,00

Art. 2º - Para a cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será utilizada a redução da seguinte dotação abaixo:

ÓRGÃO: 01.00 – CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 01.01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.031.0001.2000 – Manutenção das Atividades da Câmara
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R$: 55.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Salto do Itararé-Pr, em 25 de Janeiro de 2019.

ODAIR MARIA DA SILVA
Presidente

ODAIR JOSÉ CARVALHO DA SILVA
Vice-Presidente

MARIO CÉSAR ESPÓSITO
1º Secretário

VANDERLAN FERREIRA DE ALMEIDA
2º Secretário